



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA - 2017/2020
GABINETE DO PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
ADMINISTRAÇÃO: 2017
"O PODER UNIDO É MAIS FORTE"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 01 de Setembro de 2017.

"Altera o Art. 5º, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da outras Providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** e EU, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

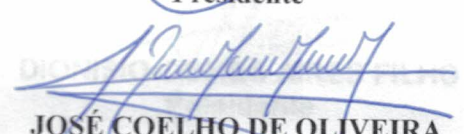
§ 3º - As Sessões Ordinárias terão início às 18:00 horas, com tolerância de até 15 (quinze) minutos, com duração máxima de 04 (quatro) horas, observado o quorum mínimo previsto no Artigo 105 deste Regimento.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DATA: 04/09/2017
*pelos Vereadores
Presentes!*

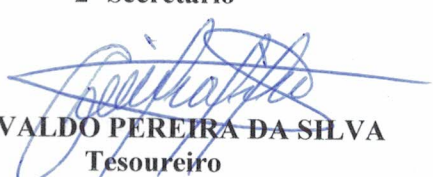

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente


JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
DATA: 05/09/2017
*pelos Vereadores
Presentes!*


SELMA ALVES DA S. BORGES
1º Secretário


TEREZINHA SEBASTIANA DE S. COSTA
2º Secretário


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA - 2017/2020
GABINETE DO PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
ADMINISTRAÇÃO: 2017
"O PODER UNIDO É MAIS FORTE"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Resolução ora apresentado tem intuito de alterar o Art. 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, para prever a realização das sessões ordinárias no período matutino, sendo esta uma demanda a muito reclamada pelos legisladores desta urbe, desde legislaturas anteriores.

Assim, com efeito, o plenário após análise e discussão desta matéria se manifestará democraticamente, e havendo maioria para a aprovação da matéria teremos enfim o funcionamento da Câmara Municipal adaptado aos horários das principais Casas Legislativas do país a exemplo do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa de nosso Estado, além de permitir mais participação de nossa sociedade nos debates aqui promovidos.

São estes os motivos que sustentam a presente matéria, a qual solicitamos a aprovação através da manifestação favorável de Vossa Excelências.

ALIANÇA DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2017.



DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente